

PROJETO DE LEI Nº CM- 013/2012

Denomina “Maria Clementina Tavares” a Rua “Onze”, no Bairro Copacabana, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Maria Clementina Tavares”, a Rua “Onze”, no Bairro Copacabana, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, OI e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2012.

Vereador Edson Sousa
Líder do PSB

JUSTIFICATIVA

MARIA CLEMENTINA TAVARES

Natural de Marilândia / MG, filha de José de Souza Dutra e Rita Clementina de Mello. Foi casada com José Batista Tavares durante 58 anos, mãe de dois filhos: José Afonso Tavares e Nercy Maria Tavares, sua nora Jusiê Aparecida Lima Tavares, 03 netos: Igor Lima Tavares, Iuri Lima Tavares e Iago Lima Tavares.

Mulher simples, íntegra, de muita fé, teve sua vida marcada pelo sofrimento, sofria de várias enfermidades, limitando assim a sua vida, tão somente dentro de casa e para o hospital, chegando a ficar até 35 dias hospitalizada, porém conseguia manter sempre a serenidade, as dores não a abatiam. Seu maior legado: alegria e a esperança.

Gostava da casa sempre cheia, por isto cedia sempre: para reuniões políticas, conselho do bairro, vacinações, reuniões do PSF, ponto de encontro de muitos políticos, almoços festivos, também muitos religiosos com o próprio bispo e sacerdotes presentes, celebrantes de festas da comunidade Santa Rita de Cássia.

Uma das suas marcas foi a caridade e o amor que espalhou por onde passou.

Faleceu em 18/08/2010, deixando filhos, netos e muitas amizades.

Divinópolis, 15 de março de 2012.

Vereador Edson Sousa
Líder do PSB